



# Câmara Municipal de Varginha

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

### PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 82/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRA DE SUA PROPRIEDADE AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, ADMINISTRADO PELA CAIA ECONÔMICA FEDERAL”.

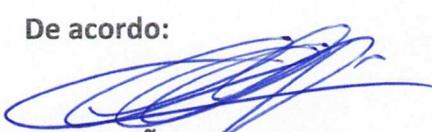
O projeto proposto visa a doação pelo Poder Executivo Municipal de uma área de 70.000m<sup>2</sup> (setenta mil metros quadrados), localizada no bairro Residencial São Judas Tadeu, ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado e gerido pela Caixa Econômica Federal, para construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda de até R\$2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal.

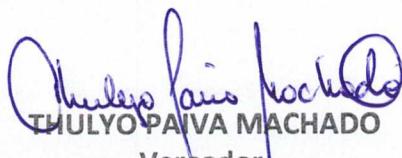
Esta Comissão, após analisar o presente projeto de Lei, conclui tratar-se de uma iniciativa legal e constitucional, manifesta favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,  
em 11 de dezembro de 2023.

  
ZILDA MARIA DA SILVA  
Vereadora Relatora

De acordo:

  
CRISTOVÃO VILAS BOAS  
Vereador

  
THULYO PAIVA MACHADO  
Vereador